



EDITAL

MUNICÍPIO DO CRATO

“FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA – FESTIVAL DO CRATO 2017”

“ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO DE BEBIDAS AOS BARES/STAND DO EVENTO”

Torno público a abertura de concurso que visa atribuir o título de fornecedor exclusivo de bebidas aos expositores, ao abrigo do nº 8 do Normativo* da 33ª Feira de Artesanato e Gastronomia, a decorrer entre 23 a 26 de Agosto de 2017, nas seguintes condições:

- Os concorrentes terão de demonstrar, na perspetiva do Júri, a sua condição de distribuidor regional de uma qualquer marca de prestígio nacional; e,
- Explicitar os equipamentos a disponibilizar ao bom funcionamento da redistribuição aos utentes do Festival, tais como: número e tipo de tanques para cerveja; tipo e máquinas de refrigeração para assegurar a qualidade do produto final; conjunto de esplanada e balcões; ações promocionais para a dinâmica do evento; e outras consideradas de interesse para apreciação.
- Preçário das bebidas, a título complementar e a considerar pelo Júri.

A oferta será apresentada até as 11h30 do dia 28 de Abril de 2017, em carta fechada no Edifício Sá Nogueira, com indicação “Fornecedor Exclusivo FAG”, no rosto do envelope.

A decisão do Júri será tomada até as 15H00 do mesmo dia se especial complexidade não determinar o seu deferimento.

Crato, 10 de abril de 2017

O Vereador com Competência Delegada


(João Manuel Ferreira Farinha)

(*) – Documento disponível para consulta nos Serviços da CMC, Praça do Município, Edifício Sá Nogueira, CRATO e na página www.cm-crato.pt